

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 060, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

### ALTERA E NOMEIA COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º, II e 37), considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 12.557/2011, o contido na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCE/PR e demais legislações atinentes à matéria,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica instituída a COMISSÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Poder Executivo Municipal de Missal, que será integrada pelos seguintes servidores:

#### SERVIDOR(A):

Paulo Eduardo Paetzold  
Daiane Hister Franz  
Adair Both  
Janice Petzold Pauli

#### ÁREA RESPONSÁVEL

Geral  
Pessoal  
Administração  
Orçamento; Diárias e Ajuda de Custo

**Art. 2º** - Caberá a aludida Comissão responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com objetivo de gerir e manter o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA deste Município de Missal atualizado, de acordo com as normas e regulamento aplicáveis.

**Parágrafo Único:** Fica autorizada a Comissão acima notificarem os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 235, de 14 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná